

LEI Nº 1.442, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza Firmar Convênio com o Governo Estadual.

A Prefeita Municipal de São Bonifácio, em Exercício. Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a firmar convênio com o Governo Estadual, durante todo o exercício de 2018.

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2018.

Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 14 de fevereiro de 2018.

Graziela Vanroo
Prefeita Municipal em Exercício

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Elisangela A. S. Nienkoetter
Chefe de Gabinete